

## Mentor de corrupção recebe pena de mais de 26 anos de prisão

PAG. 05



O juiz Antonio Augusto Mestieri Mancini condenou a 26 anos e 8 meses de prisão o empresário e pagodeiro Vagner Borges Dias, conhecido como Latrell Brito, apontado como articulador de um esquema que fraudava licitações.

Santa Isabel continua na mira das investigações sobre um esquema de fraudes em licitações envolvendo empresas ligadas ao PCC.

**ESCOLA TÉCNICA SOS SAÚDE**

ESTÁGIO INTENSIVO  
CURSO AUXILIAR E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ESCOLA TÉCNICA SOS SAÚDE

50%

DESCONTO NA MATRÍCULA

PROMOÇÃO POR TEMPO LIMITADO

(11) 2502-6956 (11) 97063-2525  
Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 60  
Centro - Arujá - SP

# Solidão: a epidemia silenciosa que sangra vidas e cofres públicos

## EDITORIAL

Num mundo superconectado por cabos de fibra ótica e telas que nunca dormem, poderia parecer exagero falar em epidemia de solidão. No entanto, segundo a mais recente Comissão sobre Conexão Social da Organização Mundial da Saúde (OMS), uma em cada seis pessoas vive hoje o vazio de relações significativas. Jovens entre 13 e 29 anos - justamente a geração que nasceu deslizando o dedo em telas - estão no epicentro: até 21 % relatam sentir-se solitários. É uma contradição gritante que expõe nosso fracasso coletivo em transformar conexões digitais em vínculos humanos autênticos.

A solidão não é apenas desconforto emocional; é fator de risco tão letal quanto fumar quinze cigarros por dia. A OMS calcula cerca de 100 mortes por hora - 871.000 por ano, associadas diretamente ao isolamento social. Cada traço nessa conta macabra reflete AVCs, infartos, diabetes, depressão profunda, suicídios. Se fosse um vírus, já teríamos declarado estado de calamidade; mas porque é um invisível buraco na alma, tratamos como tema de autoajuda.

Os números revelam contornos de desigualdade: em países de baixa renda, 24 % das pessoas sentem-se sós, mas

que o dobro dos 11 % em nações ricas. Jovens, idosos, pessoas com deficiência, refugiados, indígenas, LGBTQIA+ - grupos já atravessados por outras formas de exclusão - enfrentam mais barreiras para tecer redes de apoio. Não é coincidência. Solidão, afinal, também é política pública ausente: transporte precário, bairros sem áreas de convivência, trabalho hiperflexível que corrói laços comunitários.

Ignorar esse flagelo custa caro. A perda de produtividade e o peso extra sobre os sistemas de saúde drenam bilhões anualmente. Adolescentes solitários têm 22% mais probabilidade de desempenho escolar inferior; adultos nessa condição ganham menos e enfrentam desemprego mais prolongado. Cada consulta psiquiátrica, cada internação por doenças cardiovasculares potencializadas pela solidão, termina pago, com juros, pelo conjunto da sociedade.

É tentador culpar exclusivamente os smartphones, mas a tecnologia é sintoma e não causa única. Ela amplifica uma falha arquitetônica maior: cidades desenhadas para carros, jornadas de trabalho que sequestram o tempo, políticas culturais minguadas. Pôr a culpa no TikTok pode

aliviar nossa consciência, mas não resolverá a lacuna entre "likes" e laços genuínos.

A OMS oferece um roteiro ambicioso, pesquisas robustas, índices globais de conexão, investimentos em infraestrutura social e campanhas que destigmatizem pedir ajuda. Parques, bibliotecas, cafés comunitários não são luxo; são vacinas contra o isolamento. Empresas que investem em ambientes colaborativos, horários flexíveis reais e programas de voluntariado corporativo colhem menos absenteísmo e mais inovação.

Cada um carrega nas mãos remédio de baixo custo: uma mensagem a um amigo que sumiu das redes, o celular virado para baixo durante o almoço em família, o "bom dia" ao vizinho que nunca responde. Pequenos gestos não resolvem disparidades estruturais, mas começam a reforçar uma cultura de presença.

Se não tratarmos a solidão como questão de saúde pública, continuaremos a contabilizar mortos e prejuízos como se fossem inevitáveis. Conexão social não é capricho, é infraestrutura tão essencial quanto saneamento.

Quando entendermos isso, talvez deixemos de ser a geração que morreu de sede à beira de um oceano de Wi-Fi.

# André do Prado deixa o hospital e inicia repouso após cirurgia

## DEPUTADO E PRESIDENTE DA ALESP

O deputado estadual André do Prado (PL), presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), recebeu alta na tarde desta quinta-feira (3) depois de passar por um cateterismo seguido de angioplastia no Hospital Sírio-Libanês. O procedimento foi realizado na quarta-feira (2) para desobstruir uma artéria coronária que apresentava cerca de 70% de comprometimento, segundo a equipe médica.

Em nota, a assessoria da presidência informou que o parlamentar "passou bem a noite, sem intercorrências, e apresentou boa evolução clínica". A recomendação é de repouso absoluto pelos próximos dias, com acompanhamento ambulatorial e a adoção rigorosa das orientações cardiológicas.

Prado gravou um vídeo publicado em suas redes sociais logo após a alta, no qual relatou a colocação de dois stents e agradeceu "pelas mensagens, orações e demonstrações de carinho" recebidas durante a internação. "Agora é focar no restabelecimento e voltar ainda mais firme para seguir trabalhando por São Paulo", declarou o deputado.

Apesar da internação do presidente, a Alesp manteve o funcionamen-



to regular até o encerramento da última sessão do semestre. Os parlamentares entraram no recesso legislativo, período em que o comando da Casa permanece a cargo da Mesa Diretora. A assessoria de Prado ressaltou que a equipe está "comprometida em garantir a continuidade dos

trabalhos com responsabilidade institucional".

Em comunicado final, o deputado reafirmou o compromisso de "seguir trabalhando com dedicação pelo desenvolvimento do Estado e pelo bem-estar da população paulista" assim que tiver a liberação médica para retomar a agenda.



# Ministério da Justiça regulamenta uso de IA em investigações criminais

## NORMA É INÉDITA

O Ministério da Justiça e Segurança Pública publicou no Diário Oficial da União, uma portaria na qual autoriza servidores dos órgãos de segurança pública a empregarem modernas ferramentas tecnológicas de informação, incluindo soluções de inteligência artificial (IA), em investigações criminais.

As diretrizes da Portaria nº 961 se aplicam às forças federais (ou seja, às polícias Federal (PF), Rodoviária Federal (PRF), Penal Federal e Penal Nacional e Força Nacional de Segurança Pública), e também aos órgãos estaduais, distritais e municipais que recebem recursos dos fundos nacionais de Segurança Pública (FNSP) e Penitenciário (FPN). A regulamentação também alcança o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), além das secretarias nacionais de Segurança Pública (Senasp) e de Políticas Penais (Senapp), ambas do ministério.

Em nota, a pasta informou que a iniciativa “busca modernizar a atuação das forças de segurança brasileiras, sem abrir mão

da proteção aos direitos fundamentais dos cidadãos”. O próprio texto da portaria justifica que a razão de ser da norma é assegurar “a legalidade, a adequação, a necessidade e a proporcionalidade como condições do uso de sistemas de tecnologia da informação nas atividades de investigação criminal e inteligência de segurança pública que possam gerar riscos à privacidade e a outros direitos fundamentais”.

Além de poderem ser usados em investigações criminais, as ferramentas poderão ser empregadas para reforçar a segurança de estabelecimentos prisionais, seja para detectar, localizar e permitir o bloqueio do sinal de dispositivos móveis de telecomunicações (celulares, smartphones, tablets etc), seja para acessar informações armazenadas nestes mesmos aparelhos, quando apreendidos.

Contudo, os órgãos de segurança pública só poderão utilizar as soluções de tecnologia da informação para a obtenção de dados sigilosos com autorização judicial, para fins de investigação criminal e de instrução processual. E, “sempre que tecnicamente



viável”, deverão ser descartados os dados sigilosos das pessoas que não tiverem relação com os fatos investigados, bem como os obtidos fora do período autorizado pela Justiça. Informações encontradas de forma fortuita, que possam constituir crime e extrapolarem a autorização inicial, deverão ser comunicadas ao juízo competente para eventual continuidade das investigações.

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:** O uso de soluções de inteligência artificial deverá ser “proporcional, observar o dever de

prevenção de riscos e as leis aplicáveis à espécie”. A regulamentação proíbe os agentes dos órgãos de segurança pública de empregarem aparatos que permitam a identificação biométrica à distância, em tempo real e espaços públicos – exceção à busca de vítimas de crimes, pessoas desaparecidas ou em circunstâncias que envolvam ameaça grave e iminente à vida ou à integridade das pessoas.

Também são considerados exceções os casos em que o uso sirva à instrução de inquérito ou pro-

cesso criminal; flagrante delito de crimes passíveis de serem punidos com mais de dois anos de prisão ou para possibilitar o cumprimento de mandados judiciais de prisão ou a recaptura de réus ou detentos.

Caberá ao órgão que recorrer a estas ferramentas adotar as medidas necessárias para garantir que apenas agentes no pleno exercício de suas funções e previamente autorizados possam ingressar nas respectivas instalações e utilizar as soluções, por meio da adoção de certificados digitais, biome-

tria ou autenticação multifator.

De acordo com o Ministério da Justiça, a Portaria nº 961 é a primeira norma específica acerca dos parâmetros a serem observados quanto ao uso da inteligência artificial no campo da segurança pública.

“A medida representa um avanço significativo na modernização das forças de segurança brasileiras, posicionando o país na vanguarda da aplicação responsável de tecnologia para proteção da sociedade”, sustenta a pasta, em nota.

# Polícia prende suspeito envolvido na maior invasão hacker do país

## GOLPE ULTRAPASSA R\$ 540 MILHÕES

A Polícia Civil prendeu na noite da última quinta-feira (3) um homem envolvido na maior invasão hacker do país, que deu um prejuízo de R\$ 541 milhões. A prisão do suspeito, de 48 anos, ocorreu na casa dele, na região de Taipas, zona norte de São Paulo. De acordo com as investigações, ele era funcionário de tecnologia da informação em uma empresa que presta serviços do Pix a instituições financeiras.

A ação foi deflagrada pela 2ª Divisão de Crimes Cibernéticos (DCCiber), do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), que cumpriu os mandados de busca e apreensão no local.

Um boletim de ocorrência sobre o crime havia sido registrado em junho, quando os agentes iniciaram as investigações.

Desde o início, pela dinâmica do golpe, os policiais suspeitaram que algum funcionário da empresa teria facilitado o acesso ao dinheiro. Com isso, alguns colaboradores passaram a ser monitorados, até que a equipe conseguiu chegar ao alvo.

Segundo o delegado Paulo Eduardo Barbosa, responsável pelas investigações, o homem apresentou um comportamento estranho ao ser interrogado, até que confessou o envolvimento. Ele teria facilitado, por meio de "códigos maliciosos", conforme explicou o policial, que outros criminosos extraísem o valor milionário de uma instituição financeira.

A empresa onde o suspeito trabalhava faz intermediação de transações bancárias com o Banco



Central. "Ele foi um facilitador do golpe, ajudando outros integrantes do esquema a invadir o sistema. Agora estamos atrás dos outros envolvidos", afirmou o delegado.

Como medida de cunho reparatório, também foi deferido o bloqueio de R\$ 270 milhões de uma conta utilizada para receber os valores milionários desviados.

A Polícia Civil segue com as investigações do caso.

O ataque hacker que levou ao desvio de milhões de reais que instituições financeiras mantinham depositados em contas do Banco Central (BC) não envolveu vazamento ou extração de dados de instituições financeiras e de clientes, informou nesta quinta-feira (3) a C&M Software. Segundo a empresa, o ataque simu-

lou transações em nome de bancos, sem o objetivo de invadir os sistemas da companhia, que presta serviços de tecnologia homologados pelo Banco Central (BC).

Na terça-feira (1º) à noite, criminosos usaram o login de instituições financeiras para roubarem dinheiro de contas que as instituições financeiras mantêm no BC para cumprirem exigências legais. O ataque só foi divulgado na quarta-feira (2).

Recursos de correntistas não foram afetados porque o ataque atingiu apenas a estrutura tecnológica da C&M e as contas reservas no BC, que tiveram recursos desviados por Pix para corretoras de criptomoedas. A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) confirmou que pelo menos R\$ 400 mi-

lhões foram desviados.

A companhia esclareceu que o ataque foi executado por meio de uma simulação fraudulenta de integração, usando credenciais legítimas de um cliente para acessar os serviços como se fosse uma instituição financeira autorizada. A C&M anunciou que está revendo a política de acessos externos e de APIs (ponte que permite que dois aplicativos conversem e compartilhem informações ou funcionalidades).

Segundo a empresa, haverá padrões mais elevados de homologação por parte dos clientes que acessam os sistemas da empresa, para diminuir os riscos compartilhados entre a prestadora de serviços tecnológicos e os bancos. A companhia contratou uma auditoria

externa independente para avaliar, reforçar e certificar todos os controles de segurança, além de intensificar as revisões internas de governança e arquitetura.

**HIPÓTESE:** A hipótese mais provável para o login de um terceiro que se passou por instituição financeira foi a não ativação de todos os protocolos de segurança. A C&M informou que oferece um protocolo especial de conexão que inclui mais de uma instância de aprovação; controles de acesso por canal e horário; validação por múltiplos fatores; e controle total do piloto de reserva.

Apesar de todas as etapas, a C&M informou que cada instituição financeira tem autonomia para configurar as etapas de controle, eliminando níveis de segurança por decisão operacional própria.

"A CMSW [outra sigla da C&M Software] monitora o funcionamento técnico e os acessos, mas respeita a autonomia e governança de cada cliente sobre suas permissões internas. A responsabilidade pelo uso das credenciais é da instituição que as detém, assim como a utilização de todas as funcionalidades de segurança disponíveis no Corner [sistema de login]", justificou a companhia.

**PIX:** Nesta sexta-feira (4), o Banco Central restabeleceu as operações Pix da C&M. O restabelecimento "sob regime de produção controlada" ocorreu pouco após o BC substituir a determinação para que a empresa suspendesse seus serviços integralmente, e em caráter cautelar, por uma suspensão parcial. De acordo com o BC, a decisão foi tomada depois que a C&M

comprovou ter adotado medidas para dificultar novos ataques a seus sistemas.

Ainda segundo o BC, as operações da C&M poderão ser restabelecidas em dias úteis, das 6h30 às 18h30, "desde que haja anuência expressa da instituição participante do Pix e o robustecimento do monitoramento de fraudes e limites transacionais".

**PROVIDÊNCIAS:** A companhia não divulgou uma estimativa de valores devolvidos às instituições financeiras, mas informou que uma parte do dinheiro foi devolvida por meio do Mecanismo Especial de Devolução (MED). Esse mecanismo foi lançado em 2021 para resarcir vítimas de fraude no Pix ou de erro operacional por instituições financeiras.

Segundo a C&M, a taxa de devolução pelo MED foi superior à média do mercado porque a fraude foi identificada rapidamente. A empresa de tecnologia reiterou estar colaborando com a Polícia Federal, o Banco Central e a Polícia Civil de São Paulo.

A companhia esclareceu que não possui conta transnacional e que não movimenta valores próprios, apenas que atua como provedora de tecnologia homologada pelo Banco Central para conectar instituições financeiras ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), que inclui o Pix.

A C&M informou que o ataque não afetou os demais sistemas operacionais da companhia, porque as infraestruturas do SPB para cada tipo de operação funcionam em módulo separado, não tendo sido afetadas pelo incidente.



# Mentor de corrupção recebe pena de mais de 26 anos de prisão

**VAGNER BORGES, O LATRELL BRITO PAGODEIRO**

A Justiça paulista condenou a 26 anos e 8 meses de prisão o empresário e pagodeiro Vagner Borges Dias, conhecido como Latrell Brito, apontado como articulador de um esquema que fraudava licitações em diversas Câmaras Municipais e Prefeituras, inclusive em Santa Isabel, para favorecer uma empresa vinculada ao Primeiro Comando da Capital (PCC).

Ele foi sentenciado por cinco crimes de lavagem de dinheiro em decisão da 2ª Vara Criminal de Mogi das Cruzes, proferida na segunda-feira (30 de junho).

O juiz Antonio Augusto Mestieri Mancini considerou comprovado que Latrell usou empresas de fachada para drenar recursos públicos obtidos em contratos superfaturados e ocultar o dinheiro em imóveis e contas de laranjas. Além da prisão em regime fechado, o réu terá de pagar multa equivalente a 80 salários-mínimos e perdeu, por confisco, três imóveis comprados com recursos ilícitos.

**MUNDITIA:** Latrell era o alvo principal da Operação Munditia, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) em abril de 2024. À época, mandados de busca revelaram que o grupo corrompia agentes públicos para garantir vitórias em certames municipais. Foragido desde então, o empresário foi localizado em 27 de janeiro deste ano, na Bahia, usando identidade falsa, o que levou a Justiça a manter a prisão preventiva para evitar nova fuga.

No Alto Tietê, a investigação alcançou Santa Isabe\*. O ex-vereador Luiz Carlos Alves Dias, o "Luizão Arquiteto", foi preso em 2024 sob suspeita de intermediar propina e direcionar editais locais para a mesma empresa ligada ao PCC. Ele e outros vereadores de Ferraz de Vasconcelos e Cubatão viraram réus por corrupção e fraude a licitações, acusação que segue em curso.

Segundo o Gaeco, o conluio mon-



**SIDNEY OLIVEIRA**  
Vitamina tem **nome** e  
**sobrenome**, Sidney Oliveira.



PRODUTOS COM  
CERTIFICAÇÕES  
INTERNACIONAIS



ENCONTRE NAS FARMÁCIAS ULTRAFARMA  
OU NO SITE ULTRAFARMA.COM

# Guararema anuncia Festival de Inverno

UM MÊS INTEIRO DE ATRAÇÕES GRATUITAS



A Prefeitura de Guararema realiza, entre os dias 9 de julho e 10 de agosto, o Festival de Inverno Guararema 2025. Com entrada gratuita, o evento promete transformar o estacionamento do Recanto do Américo (Pau D'Alho) em um ponto de encontro para moradores e turistas, com música ao vivo, espaço gastronômico e atrações para todas as idades.

Será um mês inteiro de atividades, com apresentações musicais a partir de quarta-feira na primeira semana e de quinta-feira nas demais, além de diversas opções de petiscos, pra-

tos, lanches, doces e bebidas e um ambiente pensado para reunir famílias e amigos com conforto durante o período mais frio do ano. A programação completa, com dias e horários das atrações, será divulgada em breve pelos canais oficiais da Prefeitura de Guararema (site [guararema.sp.gov.br](http://guararema.sp.gov.br) e redes sociais @prefeiturade-guararema e @visite-guararemaoficial).

“O Festival de Inverno Guararema 2025 é mais uma iniciativa da Prefeitura para aquecer a economia, fortalecer o comércio local, celebrar a cultura e fortalecer o turismo. Assim

como fazemos em outros eventos, a estrutura é de primeira qualidade e estamos de braços abertos para receber a todos”, afirma o prefeito de Guararema, o Zé, ao destacar o impacto positivo do evento.

As atividades serão realizadas pela Prefeitura de Guararema, com apoio cultural da Cooperativa Sicredi, no estacionamento do Recanto do Américo (Pau D'Alho), com entrada gratuita. Os comerciantes do espaço gastronômico passaram por seleção por meio de chamamento público da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



# Dengue: vacina do Butantan deve estar disponível em 2026

MEDICAMENTO ESTÁ SENDO AVALIADO PELA ANVISA



A aprovação da vacina da dengue - produzida pelo Instituto Butantan - segue sob análise na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em Brasília. A expectativa do governo federal, de acordo com o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, é que a dose esteja disponível, para ser utilizada em um amplo programa de imunização, no início de 2026.

“A vacina está em um momento de avaliação. A Anvisa questiona e sempre pergunta alguns dados. E o Instituto Butantan está respondendo esses dados. A nossa expectativa é terminar toda essa avaliação para que se possa ter essa vacina disponível

no começo do ano que vem”, afirmou o ministro. A dengue é uma doença infecciosa febril aguda causada por um vírus transmitido pela picada do mosquito Aedes aegypti.

Em entrevista hoje, Padilha lembrou que, em 2025, os casos da doença caíram mais de 70% e os óbitos mais de 80% quando comparados aos dados de 2024, enquanto o estado de São Paulo registrou aumento na circulação do vírus, concentrando boa parte dos casos e das mortes no país.

“Junho e julho [representam] o período final de maior transmissão da dengue. Passado esse período, vamos trabalhar muito fortemente em agosto e se-

tembro, já no segundo semestre, para os municípios e governos estaduais começarem ações de prevenção, controle e informação à população”, antecipou.

É “para que, quando começar o outro período de transmissão de dengue - janeiro e fevereiro - com pico em março até maio e junho, as coisas já tenham acontecido de forma antecipada. E uma delas é o desenvolvimento e avaliação final da vacina da dengue. Estamos trabalhando firme. A Anvisa fazendo os questionamentos e o Butantan, em uma grande parceria, para que a gente possa ter essa vacina garantida e registrada até o final do ano [2025]”, finalizou.

# Governo de SP sanciona lei que cria cadastro de estupradores

## ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL

O governador Tarcísio de Freitas sancionou a Lei nº 18.157/2025, que cria o Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro em São Paulo. A nova norma, publicada no Diário Oficial em 30 de junho, amplia o enfrentamento à violência sexual e contribui para a segurança pública por meio do monitoramento de pessoas com condenação transitada em julgada - que não cabe mais recursos - por esse tipo de crime.

A medida, que será regulamentada ainda

pela Secretaria da Segurança Pública.

A nova legislação, de iniciativa parlamentar, determina que pessoas com condenação definitiva por estupro passem a integrar um banco de dados sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública. O cadastro deve conter informações como dados pessoais, foto, características físicas, identificação datiloscópica e material genético (DNA) dos condenados

"Acolho a iniciativa em seus aspectos principais, por entender

que representa uma importante contribuição para o enfrentamento e prevenção da violência e melhoria da segurança pública", afirmou o governador Tarcísio de Freitas em mensagem à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp).

**VETOS PRESERVAM LEGALIDADE:** O governador vetou três trechos do projeto original por motivos de inconstitucionalidade ou inadequação técnica:

o item 3 do parágrafo 2º do artigo 1º dá tratamento diferente aos



inscritos na lista;

o artigo 2º impedia a entrada dos indivíduos inscritos no cadastro em cargos públicos da administração pública

direta, indireta, autárquicas e fundações, no âmbito do Estado de São Paulo, decisão que cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

o artigo 4º foi vetado porque previa regras para acesso e operacionalização do cadastro, o que será motivo de regulamentação.



## FESTIVAL DE Inverno Guararema 2025



UM MÊS INTEIRO  
COM BOA  
GASTRONOMIA,  
MÚSICA, ARTE E  
CULTURA PARA  
VOCÊ E SUA  
FAMÍLIA

DE 9 DE JULHO A 10 DE AGOSTO

ESTACIONAMENTO DO RECANTO DO AMÉRICO (PAU D'ALHO)

ENTRADA GRATUITA!



@prefeituradeguararema  
@visiteguararemaoficial

PREFEITURA DE  
**Guararema**

Apoio Cultural:  
**Sicredi**



ACOMPANHE A  
PROGRAMAÇÃO  
E VENHA  
APROVEITAR

**05 A 08  
DE JULHO**

# SANTA ISABEL

RODEIO FEST

2025

**COMPRE  
ONLINE:**

guichêweb



**05.07**

LUAN PEREIRA • DANIEL • MURILO HUFF • ANA CASTELA

**06.07**

**07.07**

**08.07**

PATROCINADOR



DONA SAÚDE  
Desde 1980



SANTO TABACO  
ADEGA & TABACARIA

APOIO



REALIZAÇÃO



PRA TODOS  
Secretaria de  
Turismo e Viagens  
SÃO PAULO  
Governo do Estado  
do São Paulo

# Penas mais duras para crimes em escolas entram em vigor

## LEI FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL

O vice-presidente Geraldo Alckmin sancionou a lei que aumenta as penas para quem comete crimes nas dependências de instituições de ensino em geral. Publicada na edição do Diário Oficial da União, a Lei nº 15.159 altera o Código Penal e a Lei dos Crimes Hediondos, qualificando como agravante o fato de um crime ocorrer no ambiente escolar, faculdades, universidades ou centros educacionais.

A lei amplia as penas de homicídio já estabelecidas, que variam de seis a 20 anos de prisão. Se cometido nas dependências de instituições de ensino, por pais, padrastos, madrastas, tios, irmãos, cônjuges, companheiros, tutores, curadores, preceptores ou empregadores da vítima, bem como por professores ou funcionários da instituição de ensino, a Justiça poderá aplicar uma pena 2/3 maior.

A pena por homicídio será de 1/3 até a metade maior se a vítima tiver alguma deficiência, doença limitante ou for considerado física ou mentalmente vulnerável. E de 1/3 a 2/3 se a lesão dolosa for praticada contra autoridade ou agente público integrante



do sistema prisional ou da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela.

O novo texto legal também qualifica como crime hediondo o homicídio praticado em atividade típica de grupo de extermínio – mesmo que cometido por uma só pessoa –; a lesão corporal dolosa de natureza gravíssima, bem como a seguida de morte, quando praticada contra autoridade ou agente público integrante do sistema prisional ou da Força

Pública, da Advocacia Pública ou oficiais de justiça no exercício de suas funções ou em decorrência dela.

Coube a Alckmin sancionar a nova lei, na condição de presidente em exercício, porque, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se ausentou do país para participar da Cúpula do Mercosul.

**ABANDONO E MAUS-TRATOS:** Além de Alckmin, assinam a Lei nº 15.159 os ministros em exercício Manoel Carlos de Almeida Neto (Justiça) e Janine Mello dos Santos (Direitos Humanos). Alckmin e Neto também sancionaram a

Lei nº 15.163, que endurece as penas para os crimes de abandono de incapaz e de maus-tratos; exposição a perigo da saúde e da integridade física ou psíquica da pessoa idosa; abandono de pessoa com deficiência que resulte em lesão corporal de natureza grave ou em morte; e apreensão indevida de criança ou de adolescente. As duas leis já estão em vigor.

Além do Código Penal, a Lei nº 15.163 modifica pontos dos estatutos da Pessoa Idosa; da Pessoa Com Deficiência e da Criança e do Adolescente.

Com isso, a pena para quem abando-

nar pessoa incapaz sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade passa de detenção de seis meses a três anos para reclusão de dois anos a cinco anos.

Em geral, penas de reclusão se aplicam a casos considerados mais graves que os sancionados com a detenção, que não admite que a pena comece a ser cumprida no regime fechado. Se a pessoa abandonada morrer, o responsável pode ser punido com até 14 anos de reclusão. E com algo entre 3 anos e 7 anos se resultar em lesão grave.

## BICICLETA SEMINOVA VALOR R\$ 1.200,00

**Bicicleta RINO EVEREST – Semi profissional**

Modelo com todas as peças SHIMANO, banco de hidrogel e pneus em excelente estado. Somente venda à vista, pagamento em dinheiro.

**RETIRAR EM SANTA ISABEL**



# Lipedema e Celulite têm tratamento!



Trazemos para você o VELARYAN, um equipamento moderno e único no mercado, projetado para solucionar esses problemas.

Nossa tecnologia de ponta, já na primeira sessão, ajudará a reduzir inflamações e volume de gordura, melhorar a circulação e diminuir a dor associada ao lipedema.

É um procedimento não invasivo que utiliza apenas laser para ajudá-la a alcançar a sua melhor versão.

Com o Velaryan, você estimula a circulação, reduz inflamações e sente seu corpo mais leve e equilibrado!

Além de diminuir a celulite e deixar a pele mais firme. A tecnologia desinflama, elimina toxinas, melhora a circulação e reduz a retenção de líquidos.

Tudo isso sem dor, sem agulhas e com resultados surpreendentes!